



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 097/2021

**EFETIVA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS,
CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando: Lei nº 1048/2009 de 29/10/2009, Decreto nº 112/2011 de 22/08/2011, Portaria nº. 195/2013 de 20/03/2013 e a conclusão da Comissão Central de Avaliação do estágio probatório dos servidores municipais do Magistério Público, aprovados em Concurso Público nº 032/2014, homologado pelo Edital nº 023/2015, do Município de Iporã, e atendendo as atribuições constantes do Decreto nº 028/2010, de 15/03/2010, relatório emitido pela Secretaria de Educação e Cultura e parecer jurídico;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam efetivadas as servidoras relacionadas que concluíram o período do estágio probatório e fica concedida a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	NÍVEL	REF ATUAL	REF AVANÇO
CÁTIA SILVANA DE OLIVEIRA ORLANDO	03/05/2018	Professora- 20 horas	C1	I	II
FRANCIELE DO PRADO PRIMO	03/05/2018	Professora Ed. Infantil	C1	I	II
JOCACIA PRISCILA BALBO	03/05/2018	Professora Ed. Infantil	C1	I	II
VANDA PIERINI DE ALMEIDA COSTA	03/05/2018	Professora Ed. Infantil	C1	I	II

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de junho de 2021.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná aos **trinta e um** dias do mês de **maio** do ano de dois mil e **vinte e um**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2275 Página 481-482 Ano: X

Data: 01/06/2021

4.5 – Não será prejudicado na progressão na carreira, o professor designado para a função gratificada, investido em cargo de provimento em comissão, em funções de magistério ou a elas relacionadas e os cedidos a secretarias de escolas, departamento de educação e/ou área de suporte pedagógico e órgãos estaduais.

4.6 – O professor leigo pertencente ao quadro do magistério que não possui a formação mínima (magistério) não tem direito a progressão, podendo assim que concluir a formação requerer seu enquadramento.

Parágrafo único – O professor que estiver designado para o exercício de outra função, que seja fora do departamento municipal de educação ou cedido para prestar serviços a outros municípios perde o direito a progressão na carreira, reiniciando-se a contagem do prazo a partir do retorno ao cargo conforme Art. 38, parágrafos 3º e 4º da lei 248/2008.

4.7 – Os pontos obtidos no período compreendido em cada interstício e não utilizados na progressão correspondente, ou excederem não poderão ser utilizados para progressões posteriores.

4.8 – O professor detentor de dois cargos poderá utilizar os mesmos títulos (certificados) para a progressão em ambos os cargos.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Após encerrado o período de entrega dos documentos e títulos não será permitido, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novas informações.

5.2 – As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas em hipótese alguma, nem sob qualquer alegação e serão arquivados no setor dos recursos humanos da Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Parágrafo único – Os efeitos financeiros resultantes da promoção serão incorporados aos vencimentos do professor a partir do mês de janeiro do ano civil seguinte ao ano que ela se der.

5.3 – Os casos omissos serão resolvidos pelo departamento municipal de educação.

5.4 – Esse edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Honório Serpa, 31 de maio de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I FICHA DE ENTREGA DE TÍTULOS IDENTIFICAÇÃO

SERVIDOR:	DATA DE NASC: ____/____/____
ENDEREÇO:	TELEFONE: _____
RG:	EMAIL: _____
CARGO:	CPF: _____
ORGÃO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PERÍODO DE AVALIAÇÃO: ____/____/____ A ____/____/____
GRADUAÇÃO:	UNIDADE DE TRABALHO: _____
INSTITUIÇÃO: _____	PÓS: SIM () NÃO ()
ANO: _____	EM: _____
	INSTITUIÇÃO: _____
	ANO: _____
CURSOS APRESENTADOS	
CURSO	ANO
	CARGA HORARIA
TOTAL:	

Assinatura

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:94F14F98

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 097/2021

EFETIVA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando: Lei nº 1048/2009 de 29/10/2009, Decreto nº 112/2011 de 22/08/2011, Portaria nº. 195/2013 de 20/03/2013 e a conclusão da Comissão Central de Avaliação do estágio probatório dos servidores municipais do Magistério Público, aprovados em Concurso Público nº 032/2014, homologado pelo Edital nº 023/2015, do Município de Iporã, e atendendo as atribuições constantes do Decreto nº 028/2010, de 15/03/2010, relatório emitido pela Secretaria de Educação e Cultura e parecer jurídico;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam efetivadas as servidoras relacionadas que concluíram o período do estágio probatório e fica concedida a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	NÍVEL	REF ATUAL	REF AVANÇO
CÁTIA SILVANA DE OLIVEIRA ORLANDO	03/05/2018	Professora-20 horas	C1	I	II
FRANCIELE DO PRADO PRIMO	03/05/2018	Professora Ed. Infantil	C1	I	II
JOCACIA PRISCILA BALBO	03/05/2018	Professora Ed. Infantil	C1	I	II

VANDA PIERINI DE ALMEIDA COSTA

03/05/2018

Professora Ed. Infantil

C1

I

II

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de junho de 2021.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:6EB0D475

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 35/2021

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
William Medeiros da Silva	Motorista	Curitiba	01/06/2021	Levar pacientes para consulta	R\$ 120,00
William Medeiros da Silva	Motorista	Curitiba	01/06/2021	Levar pacientes para consulta	R\$ 120,00
Salvador Paulo Dias	Motorista	Londrina, Araçongas	31/05, 01, 02, 04/06/2021	Levar pacientes para consulta	R\$ 120,00
Luiz Antonio do Vale	Motorista	Cornélio Procopio	31/05, 01, 02/06/2021	Levar pacientes para consulta	R\$ 90,00
Francisco Sanches Filho	Motorista	Cornélio Procopio	31/05, 02 e 04/06/2021	Levar pacientes para consulta	R\$ 90,00
Celso Nilo	Motorista	Cornélio Procopio	31/05/2021	Levar pacientes para consulta	R\$ 30,00
João Batista de Biaggi	Motorista	Londrina	31/05/2021	Levar pacientes para consulta	R\$ 30,00
José Marzura	Motorista	Londrina	31/05/2021	Levar pacientes para consulta	R\$ 30,00
Luiz Domingos da Silva	Motorista	Londrina e Araçongas	31/05, 02 e 04/06/2021	Levar pacientes para consulta	R\$ 90,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 31 de maio de 2021.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:A457C8B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 - P.A. Nº 029/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma no CMEI Silvia Maria Braga Alves.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 01/2021, que após a análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preços, decidiu-se por:

HABILITAR as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	CNPJ/MF
1	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES CIVIS	17.808.271/0001-70
2	AZEVEDO TOBIAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	32.591.882/0001-01
3	CONSTRUTORA DA VEIGA - EIRELI	02.479.125/0001-71
4	AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI	04.230.255/0001-00

E **CLASSIFICAR** as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	CNPJ/MF	VALOR GLOBAL (R\$)
1	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES CIVIS	17.808.271/0001-70	35.813,22
2	AZEVEDO TOBIAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	32.591.882/0001-01	39.403,36
3	CONSTRUTORA DA VEIGA - EIRELI	02.479.125/0001-71	40.500,00
4	AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI	04.230.255/0001-00	42.079,31

Comunicamos outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Itambé/Pr, 31 de maio de 2021.